



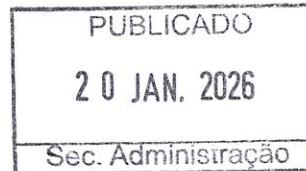
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.059/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

**Abre Crédito Especial, e dá
outras providências.**

HERMES ANTONIO PARIS, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.801/2026, de 20 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º É incluído através de Crédito Especial novo elemento de despesa, na atividade 0802.185420030.2344 LIMPEZA DO RIO APUAÊ MIRIM
444041000000 CONTRIBUIÇÕES
RV500.....R\$ 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial o superávit apurado no exercício de 2025 no valor de:
RV500.....R\$ 10.000,00

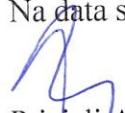
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra.


Priclei Aline Babinski
Secretária Municipal de Administração